



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN SE Nº 014/2021.

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 130.851,68.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra “b” do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- Considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam com saldos insuficientes no Orçamento do exercício de 2021;
- Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;
- Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial às dotações que se apresentam com saldos insuficientes, necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 130.851,68 (Cento e trinta mil, oitocentos cinquenta e hum reais, sessenta e oito centavos)


II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:


- Excesso de Arrecadação, proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2020 do COREN/SE, no valor de R\$ 130.851,68 (Cento e trinta mil, oitocentos cinquenta e hum reais, sessenta e oito centavos)

III – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para R\$ 4.628.366,35 (Quatro milhões, seiscentos vinte e oito mil, trezentos sessenta e seis reais, trinta e cinco centavos).

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju (SE), 23 de abril de 2021.


Dr. CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
Presidente(a)


Dr. DIEGO RAFAEL SILVA BORGES
Secretária (o)


José Miraldo de Melo Fontes
Chefe do Dept. Contábil e Financeiro



Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 130.851,68 (CENTO E TRINTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 14 / 2021,

DECIDE

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	
1001	Manutenção do Conselho	
331041010000 - 10010000	Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	118.851,68
339039002029 - 10010000	Serviços Médicos,Hospitalares, Odontologicos, Farmacêuticos e Afins	12.000,00
Soma da Ação:		130.851,68
Soma da Unidade:		130.851,68
Total Geral:		130.851,68


Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
10010000	Recursos Ordinários	130.851,68
Total Geral:		130.851,68

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Aracaju, Estado De Sergipe 7 de junho de 2021.


CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
PRESIDENTE (A) Mat.268936


CÍCERO MARQUES SANTOS LIMA
TESOUREIRO(A) Mat.533892


JOSE MIRALDO DE MELO FONTES
CONTADOR(A) CRC.005939/0-3/SE